



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO N. 027/1.16.0001018-0

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, na qualidade de Administradora Judicial já
qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO
SUPERTEX, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência
dizer o que segue:

Em complementação ao Relatório Mensal de Atividades já disponibilizado no sítio eletrônico desta Administração Judicial anteriormente, informa-se que em 29/04/2020 realizou-se reunião sob a modalidade de videoconferência, contando com a presença do GESTOR JUDICIAL e da assessoria jurídica do GRUPO RECUPERANDO. Na oportunidade, o GESTOR JUDICIAL indicou que todas as atividades foram retomadas a partir de 06/04/2020, com a disponibilização de EPI's aos funcionários¹. Os funcionários

¹ Foram mantidas algumas atividades administrativas em sistema de *home office* e/ou escalas.



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

que se enquadram na categoria de grupo de risco para o COVID-19 foram mantidos afastados, mediante a utilização de Banco de Horas para a futura compensação.

Mesmo com a pandemia, não foram realizadas demissões ou tampouco suspensão dos contratos de trabalho no período.

Além disso, o GRUPO RECUPERANDO tem conseguido manter as suas atividades com capital de giro próprio e sem a necessidade de compensação antecipada de títulos, havendo reserva de valores suficientes para o pagamento da folha de salários vincenda no mês de maio. O Sr. GESTOR JUDICIAL também apresentou os números referentes à sua prestação de contas que será protocolizada e apontou que até a alteração do cenário econômico em razão da pandemia, a geração de EBITDA² havia sido alcançada.

No que tange ao passivo tributário, o GESTOR JUDICIAL informou que o GRUPO RECUPERANDO está fazendo uso das medidas legais disponibilizadas pelo governo em razão da pandemia. Instado por esta Administração Judicial sobre a questão referente à nova Relação de Credores que deverá ser apresentada, apresentou as telas das informações já consolidadas quanto ao primeiro lote, informando que as atividades estão sendo desenvolvidas de acordo com as solicitações anteriores dos signatários e de forma a permitir a adequada compreensão e verificação dos dados.

Sendo essas as considerações a serem realizadas, indica-se que a presente manifestação restou disponibilizada no sítio eletrônico da Administração Judicial, requerendo-se a sua juntada aos autos. Indica-se, por fim, que na eventualidade de algum credor pretender acesso à documentação contábil apresentada pelo GRUPO

² "*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*", podendo ser entendida como "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização".



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDO, tal deverá ser solicitado mediante contato direto com esta Administração Judicial.

N. Termos;

P. Deferimento;

Santa Maria, RS, 30 de abril de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997